



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0946/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 2 de junho de 2025.

**Referente: Indicação nº 519/2025
6ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 519/2025, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando Nº 175/2025 – SME, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2023/2025

DATA / HORA
06/06/2025 14:18:34

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajamar, 26 de maio de 2025

MEMORANDO nº 175/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr.ª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 519/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 519/2.025**, através da qual o nobre Vereador Flavio Marques Alves indica à Administração Municipal *"a possibilidade de oferecer aos profissionais de educação a qualificação através do m[método ABA (Análise do Comportamento Aplicada)]"* encaminhamos e reiteramos a resposta do Departamento de Educação Especial por meio do memorando nº 004/2025 (doc. anexo).

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

28 MAI 2025

Luciana Maria 1040
Recebido Por Horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP, CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-6040



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Departamento de Educação Especial

Cajamar, 23 de maio de 2025.

MEMORANDO nº 004/2025 - Departamento de Educação Especial - SME

INDICAÇÃO N.º 519/25

TIPO DE MANIFESTAÇÃO: Possibilidade de oferecer aos profissionais da educação, a qualificação através do método ABA para trabalhar com os alunos com TEA.

Agradecemos sua indicação e reconhecemos a importância da qualificação dos profissionais da educação para atender às necessidades dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O Método ABA (Análise do Comportamento Aplicada) é amplamente utilizado em contextos clínicos para desenvolver habilidades comportamentais e sociais em indivíduos com TEA, promovendo avanços significativos na comunicação, autonomia e interação social.

Considerando que o Método ABA é uma abordagem baseada em princípios científicos da análise do comportamento, sua aplicação requer formação especializada, sendo necessário um acompanhamento qualificado para garantir que as estratégias sejam implementadas de forma adequada e ética;

Considerando que a ABA, quando utilizada no contexto escolar, deve ser aplicada por profissionais capacitados e adaptada à realidade educacional, respeitando os princípios da inclusão e da diversidade no ensino;

Considerando que a aplicação sem conhecimento técnico pode ser prejudicial ao aluno, sendo imprescindível que haja orientação especializada e acompanhamento contínuo realizado por especialistas, como psicólogos e terapeutas comportamentais;

Considerando que a abordagem ABA exige planejamento individualizado, sendo essencial compreender quais alunos se beneficiariam desse método, visto que cada estudante com TEA apresenta diferentes perfis, necessidades e formas de aprendizagem;

Considerando que o atendimento clínico dentro das unidades escolares não pode ocorrer, visto que a escola é um espaço educacional e não um ambiente terapêutico, sendo fundamental que os atendimentos clínicos sejam realizados em instituições especializadas, como centros de terapia e saúde.

Reforçamos que, com a criação do Departamento de Educação Especial, a frequência das capacitações será ampliada, permitindo um suporte mais estruturado aos docentes e gestores escolares, sempre respeitando as diretrizes educacionais e as especificidades dos alunos.

Informamos que a Secretaria Municipal de Educação busca constantemente formas de ampliar a capacitação dos profissionais da rede, garantindo formações sobre práticas inclusivas e metodologias eficazes para alunos com TEA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Departamento de Educação Especial

Por fim, informamos que faremos um estudo acerca da aplicação do ABA pelos profissionais do magistério tendo em vista a complexidade de abordagem do mesmo.

Diante do exposto, nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Glaucé Virginia M. Lourençon
Diretora de Departamento de Educação Especial

Ao
Secretário Municipal de Educação
Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 519 / 2025

Senhor Presidente,

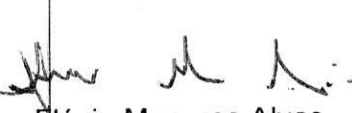
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de oferecer aos profissionais de educação a qualificação através do método ABA (Análise do Comportamento Aplicada).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista ofertar capacitação especializada para atender a demanda crescente das crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista).

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de abril de 2025.

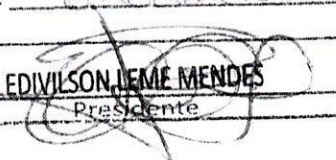

Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 12/05/25
às 09 h 30

Pamela

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 30/ abril /2025
Despacho: Encaminhado - 2


EDILSON JEME MENDES
Presidente

PROTOCOLO
1261/2025

DATA / HORA
15/04/2025 09:02:18

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo